

Processo nº 19.919-2/2009
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Prorroga o prazo para os gestores indicados no artigo 1º da Resolução Normativa nº 16/2008 encaminharem eletronicamente as informações do Sistema APLIC – Cidadão referentes a carga mensal de setembro/2009 a este Tribunal de Contas.
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 28-10-2009

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 8/2009

Prorroga o prazo para os gestores indicados no artigo 1º da Resolução Normativa nº 16/2008 encaminharem eletronicamente as informações do Sistema APLIC – Cidadão referentes a carga mensal de setembro/2009 a este Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, c/c artigo 75, da Constituição Federal, pelo artigo 47, da Constituição Estadual e pelos artigos 1º a 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

Considerando que o site do TCE/MT estará fora do ar das 18h do dia 30-10-2009 (sexta-feira), até as 17h do dia 03-11-2009 (terça-feira);

Considerando que o prazo para envio dos informes mensais de setembro de 2009 é o dia 03-11-2009;

Considerando que com a manutenção do site deste Tribunal de Contas impossibilitará o recebimento dos informes do APLIC - Cidadão;

Considerando, o pedido da AMM para que fossem prorrogados os prazos quando ocorressem problemas no site;

DECIDE, por unanimidade, referendar a decisão da Presidência, no sentido de prorrogar o prazo para os gestores indicados no artigo 1º da Resolução Normativa nº 16/2008 encaminharem eletronicamente, via Sistema APLIC - Cidadão, a carga mensal de setembro do exercício de 2009, para o dia 9 de novembro de 2009.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602/7603/7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 19.919-2/2009
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Prorroga o prazo para os gestores indicados no artigo 1º da Resolução Normativa nº 16/2008 encaminharem eletronicamente as informações do Sistema APLIC – Cidadão referentes a carga mensal de setembro/2009 a este Tribunal de Contas.
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 28-10-2009

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 8/2009

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Publique-se

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de outubro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente